

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP**

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, por meio da Comissão Setorial de Licitação-CSL, torna público aos interessados que a empresa **EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES 61200209346** interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão de julgamento da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, referente aos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 003/2019 – EMAP, cuja finalidade é a cessão de uso onerosa de 02 (duas) salas no Terminal do Cujupe, em Alcântara – MA, a serem exploradas livremente, desde que não se instale nada relacionado a venda de produtos alimentícios, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo no Anexo XI do instrumento convocatório. O citado recurso está à disposição dos interessados para possíveis contestações. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio [www.emap.ma.gov.br](http://www.emap.ma.gov.br), nos links Transparência/Compras ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518; 3216-6028; 3216.6531; 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 04 de outubro de 2019.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP